



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 121, de 14 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, de entrância intermediária, se encontra de férias, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Marcolândia, de entrância inicial, e que se encontra vago,

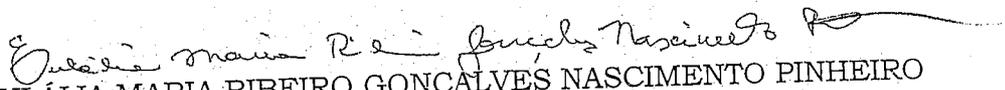
R E S O L V E :

DESIGNAR a Juíza de Direito NILCIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO CARVALHO, Titular da Vara Única da Comarca de Pio IX, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Padre Marcos, de igual entrância, enquanto durar as férias da Titular.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.195 1/2013
Disp. 151 01 1/2013
Publ. 161 01 1/2013
